



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública à Associação AMAI-VOS UNS AOS OUTROS com sede no Município de Araranguá/SC e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual à Associação AMAI-VOS UNS AOS OUTROS com sede no Município de Araranguá/SC.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Volnei Weber
Deputado Estadual



ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
ARARANGUÁ	LEIS
.....
Associação AMAI-VOS UNS AOS OUTROS	
.....

” (NR)

Sala das Sessões,

Volnei Weber
Deputado Estadual



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual à Associação AMAI-VOS UNS AOS OUTROS com sede no Município de Araranguá/SC, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, à Associação AMAI-VOS UNS AOS OUTROS com sede no Município de Araranguá/SC, tem por finalidade desenvolver serviços de assistência social de atendimento de proteção social, de assessoramento e defesa e garantia de direitos, de promoção da integridade ao mercado de trabalhos, bem como defesa dos direitos das crianças, adolescentes, jovens e idosos e demais pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Volnei Weber
Deputado Estadual